



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17624/2022

RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS PALESTRAS DE CAPACITAÇÃO AOS PERMISISONÁRIOS DAS FEIRAS FIXAS DO MUNICÍPIO

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Assuntos Institucionais, torna pública a RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO dos permissionários de artesanato e alimentação das feiras fixas do município para a PARTICIPAÇÃO NAS PALESTRAS DE CAPACITAÇÃO, que possuem como objetivo atender o artigo 11 da Lei Complementar n° 790/2018, como elencado a seguir:

“f) comprovar através de certificados frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todos os cursos ofertados pelo Município, salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado e previamente aceito pela Secretaria de Cultura e Turismo.”

A data, os horários e o local de realização das capacitações constam no final desta convocação.

Para a participação nas palestras, o permissionário deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto nesta Convocação, nos locais descritos na tabela ao final do documento (a depender do dia da capacitação), munido do documento oficial de identidade com foto.

São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei n° 9.503/97.

O permissionário ao ingressar no local de realização das palestras deverá, obrigatoriamente, manter qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, nos modos vibração e silencioso.

Não será permitida a presença de acompanhante dentro do local de realização das capacitações, salvo os permitidos por lei em decorrência de deficiências.

A participação nas palestras tem caráter obrigatório aos permissionários do artesanato e alimentação das feiras fixas do município para a realização da renovação das licenças para o exercício da atividade.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Relação das Capacitações:

PROPOSTA DE GRADE CURSO						
DIA DO CURSO	RAMO	QUANTIDADE	LOCAL DO CURSO	HORÁRIO	PALESTRA	TEMA
11/03/2024	ARTESÃOS/COMERCIANTES DE ALIMENTOS	82/45	AUDITÓRIO ROBERTO MARINHO	19H00	SEBRAE	*FAÇA FLUXO DE CAIXA E SAIBA PARA ONDE VAI SEU DINHEIRO
12/03/2024	ARTESÃOS/COMERCIANTES DE ALIMENTOS	82/45	AUDITÓRIO ROBERTO MARINHO	19H00	SEBRAE	* SEJA MAIS SEGURO NAS DECISÕES DA SUA EMPRESA COM INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Auditório Roberto Marinho: Rua José Borges Neto, 50 - Nova Mirim, Praia Grande – SP

Em, 06 de março de 2024

Mauricio Petiz
Secretário de Cultura e Turismo